

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Eu, _____,
representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC

CNPJ: _____ declaro experiência em gestão em Educação Infantil, conforme Termo(s) de Colaboração citado(s) abaixo:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Por ser verdade.

Assinatura do Representante legal da OSC

Cargo

OBS: Conforme Decreto nº 37.843/2016, Art. 18.

São documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.